



Revalidação de Inscrição

ERPI, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
(Com e sem Acordo de Cooperação)

Proc. Inscrição N.º:	
Data da Renovação:	
Validade da Inscrição:	
Assinatura:	

(Reservado aos Serviços)

Identificação do(a) candidato(a):

Nome: _____

Inscrito para: **ERPI, com Acordo de Cooperação:** **ERPI, com Acordo de Cooperação:**

Identificação do(a) responsável pela revalidação:

(Não preencher, se o responsável for o utente)

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____

E-mail: _____

Em que qualidade propõe o(a) candidato(a) para admissão?

Se respondeu “*Outro*”, especifique: _____

Atualização de dados do(a) candidato(a):

(Preencher apenas para efeitos de alteração e/ou aditamento de dados do(a) candidato(a), constantes na Ficha de Inscrição)

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____

Freguesia: _____ Concelho: _____

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

C.C. N.º: _____ E-mail: _____

Alterações da condição do(a) candidato(a):

(Preencher apenas caso se verifiquem alterações sobre a atual situação do(a) candidato(a), desde a última visita domiciliária)



TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD – Regulamento (EU) 2016/679)

Toma conhecimento que, os seus dados pessoais são utilizados pela Santa Casa da Misericórdia da Golegã, enquanto responsável pelo tratamento, para a finalidade expressa no presente requerimento, bem como para fins estatísticos, e que pode exercer os direitos de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação de tratamento, portabilidade, oposição e ser informado em caso de violação de segurança.

VALIDADE DA INSCRIÇÃO PARA ADMISSÕES EM ERPI

A inscrição tem a validade de 6 (seis) meses, a partir da data da inscrição ou da última renovação.

As inscrições passarão à condição de INATIVAS, **caso não sejam revalidadas em cada período de 6 meses**, e assim sucessivamente. A revalidação da inscrição deverá ser efetuada formas seguintes:

- a) Por escrito, por **correio eletrónico ou carta**, para os seguintes endereços: geral@misericordiagolega.pt ou Rua João de Deus, n.º 97, 2150-196 Golegã, dispensando-se preenchimento de qualquer impresso, desde que identifique inequivocamente o(a) candidato(a) e o seu representante, quando for o caso;
- b) A revalidação poderá ainda ser efetuada através do **preenchimento de impresso de REVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO (ERPI)**, disponível em www.misericordiagolega.pt e enviado pelas mesmas vias, ou entregue fisicamente nos Serviços Administrativos.

DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(O) OU PROPONENTE

No âmbito do presente requerimento, o(a) candidato(a) ou o responsável, declara;

- a) conhecer e aceitar os termos do tratamento de dados pessoais;
- b) não ter prestado falsas declarações e/ou informações sobre o(a) candidato(a);
- c) revalidar a inscrição, nos termos acima exposto, caso pretenda mantê-la ativa;
- d) aceitar uma visita domiciliária após a revalidação;

Assinatura: _____
(Para assinatura com certificado digital, usar campo abaixo)

Data: _____

Seguimento:

Técnico(a) Superior de Serviço Social responsável:

1 – Atualização da Base de Dados; **2** – Visita Domiciliária, se aplicável; **3** – Relatório da Visita Domiciliária e correção da pontuação do(a) candidato(a), se aplicável;